

**PORTARIAN.º 66/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) FABIO DE CASTRO SANTOS.”*

A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **FABIO DE CASTRO SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **GARI**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com vencimentos integrais, a partir de **26/03/2021** e término em **26/11/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **070/2021**.

**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 04/04/2021.

*Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis*  
*Diretora da Divisão de Recursos Humanos*  
*Decreto nº 013, de 01/01/2021.*